



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.499, de 17 de maio de 2.018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar para os fins que especifica, e dá outras providências.

Francisco Sérgio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.305, de 17/05/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº 2.267, de 16 de outubro de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

02 – Executivo

02 01 – Gabinete Municipal

020100 – Gabinete Municipal

04 – Administração

04 131 – Comunicação Social

04 131 0005 – Comunicação do Governo

04 131 0005 2012 0000 – Publicidade Legal, Institucional e de Utilidade Pública

040 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 10.000,00

02.03 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

020300 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

12 – Educação

12 306 – Alimentação e Nutrição

12 306 0009 – Educação Básica/Fundamental

12 306 0009 2028 0000 – Custeio do funcionamento da cozinha piloto

087 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 5.000,00

27 – Desporto e Lazer

27 122 – Administração Geral

27 122 0099 – Encargos Gerais

27 122 0099 2990 0000 – Outros Encargos da Administração

119 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 5.000,00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

- 02 05 – Ensino Fundeb
020500 – Ensino Fundeb
12 – Educação
12 361 – Ensino Fundamental
12 361 0009 – Educação Basica/Fundamental
12 361 0009 2062 0000 – Demais despesas de manut. e desenv.do ensino p/ E.B.
- 180 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
0.02.21 - 262.000 – Educação FUNDEB – Outros.....R\$ 15.000,00
- 186 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
0.02.21 - 262.000 – Educação FUNDEB – Outros.....R\$ 15.000,00
- 12 365 – Ensino Infantil
12 365 0015 – Educação Basica/Infantil
12 365 0015 2062 0000 – Demais despesas de manut. e desenvolv. do ensino p/ EB
- 191 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
0.02.21 - 274.000 – Educação-FUNDEB – Outros – Pré Escola.....R\$ 20.000,00
- 02 06 – Fundo Municipal de Saúde
020600 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
10 301 – Atenção Básica
10 301 0018 – Atenção Básica
10 301 0018 2066 0000 – Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde pública
- 210 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Básica.....R\$ 1.000,00
- 219 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Básica.....R\$ 5.000,00
- 222 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Básica.....R\$ 5.000,00
- 10 304 – Vigilância Sanitária
10 304 0020 – Vigilância em Saúde
10 304 0020 2076 0000 – Custeio de ações pactuadas de vigilância
- 249 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0.05.13 - 303.001 – Transf.Fundo a Fundo/Vigilância Saúde.....R\$ 7.000,00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

10 305 – Vigilância Epidemiológica
10 305 0020 – Vigilância em Saúde
10 303 0020 2076 0000 – Custeio de ações pactuadas de vigilância

252 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0.05.13 - 303.001 – Transf.Fundo a Fundo/Vigilância Saúde.....R\$ 10.000,00

02 07 – Fundo Municipal de Assistência Social
020700 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
08 241 – Assistência ao Idoso
08 241 0023 – Atenção Integral à Família
08 241 0023 2088 0000 – Conservação e funcionamento Centro de Convivência do Idoso

264 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R\$ 1.000,00

08 244 – Assistência Comunitária
08 244 0023 – Atenção Integral à Família
08 244 0023 2092 0000 – Funcionamento do CRAS

285 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.05.14 - 500.002 – F.N.A.S.....R\$ 10.000,00

290 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0.05.14 - 500.002 – F.N.A.S.....R\$ 30.000,00

02 10 – Departamento de Obras e Serviços
021000 – Departamento de Obras e Serviços
04 – Administração
04 122 – Administração Geral
04 122 0099 – Encargos Gerais
04 122 0099 2990 0000 – Outros encargos da administração

331 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 5.000,00

04 452
04 452 0029 – Serviços Urbanos
04 452 0029 2114 0000 – Administração e manutenção de serviços funerários

337 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 5.000,00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

15 – Urbanismo

15 451 – Infra Estrutura Urbana

15 451 0025 – Melhorias Urbanas

15 451 0025 2102 0000 – Limpeza e conservação de praças, parques e jardins públicos

346 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 7.000,00

348 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 7.000,00

15 451 0025 2104 0000 – Reparos e conservações de vias públicas

354 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 10.000,00

17 – Saneamento

17 512 – Saneamento Básico Urbano

17 512 0028 – Saneamento

17 512 0028 2112 0000 – Operação dos servs abastec. água e rede coletora de esgotos

373 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 10.000,00

26 – Transporte

26 782 – Transporte Rodoviário

26 782 0024 – Estradas Municipais

26 782 0024 2100 0000 – Recuperação e manutenção das estradas vicinais e de servidão

380 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 4.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, do Parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

Anulação

02 - Executivo

02 03 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

020300 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

12 – Educação

12 365 – Ensino Infantil

12 365 0015 – Educação Básica/Infantil

Handwritten signature and mark



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

12 365 0015 1025 0000 – Construção e Aparelhamento de Creche Escola

108 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

0.02.16 - 212.098 – Transferências do Estado.....R\$ 106.530,00

90 – Reserva de Contingência

90 01 – Reserva de Contingência

900101 – Reserva de Contingência

99 – Reserva de Contingência

99 999 – Reserva de Contingência

99 999 9999 – Reserva de Contingência

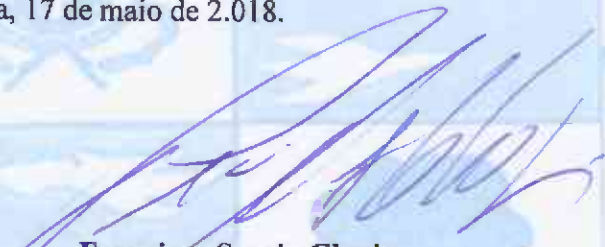
99 999 9999 9999 0000 – Reserva de Contingência

394 – 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 80.470,00

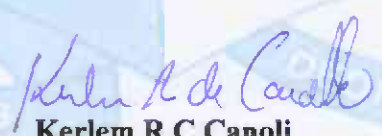
0.01.00 – 110.000 – Geral - Tesouro

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 17 de maio de 2.018.


Francisco Sergio Clapis
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Kerlem R C Canoli
Diretora do DEPLAN